

## GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

### INDICAÇÃO Nº 344 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**Indico a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes (CFS/QPCM) da Polícia Militar do Estado de Roraima, com vistas à valorização dos soldados, cabos combatentes e integrantes do quadro especial, bem como à oxigenação dos quadros da corporação.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer as políticas de valorização da base da Polícia Militar do Estado de Roraima, especialmente dos soldados, cabos do quadro combatentes e os integrantes do quadro especial de praça, mediante a abertura de processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes (CFS/QPCM), observados critérios objetivos, meritocráticos e transparentes.

Os militares dessa base atuam diretamente na linha de frente do policiamento ostensivo, participam de missões especiais, operações táticas e ações de defesa social, além de desempenharem funções administrativas indispensáveis ao funcionamento da corporação. Sua disciplina, dedicação e compromisso com a missão institucional têm sido determinantes para o êxito das atividades da PMRR, inclusive em operações interestaduais e de cooperação federativa.

Atualmente, aproximadamente 772 soldados, encontram-se plenamente aptos a concorrer a um processo seletivo interno, o que evidencia a urgente necessidade de implementação de uma política efetiva de promoção e progressão funcional. O represamento desses militares compromete a motivação da tropa, gera estagnação profissional e aprofunda o desequilíbrio dos quadros da corporação.

A inexistência de perspectivas concretas de ascensão em médio prazo tem provocado desmotivação, com reflexos diretos na eficiência operacional e administrativa. Nesse cenário, a abertura de processo seletivo interno para o CFS/QPCM apresenta-se como medida estruturante, apta a:

- I - Renovar e oxigenar os quadros intermediários;**
- II - Reforçar a justiça organizacional e a meritocracia;**
- III - Estimular o aprimoramento técnico-profissional das praças;**
- IV - Valorizar a disciplina, a antiguidade e o bom comportamento militar.**

Cumprе destacar que a iniciativa também beneficiará diretamente os cabos do Quadro Combatentes (QPC), bem como os integrantes do Quadro Especial (QEP), nos termos do art. 71, § 6º, da Lei Complementar nº 194/2012, que assegura, em edital, um terço das vagas do CFS aos cabos com pelo menos dois anos de efetivo serviço na graduação e comportamento “ótimo”, observada a antiguidade.

O Curso de Formação de Sargentos constitui etapa estratégica de formação de lideranças operacionais e administrativas, responsáveis por sustentar a cadeia de comando e assegurar a continuidade dos serviços prestados à sociedade roraimense com eficiência, disciplina e excelência.

Além disso, a medida proporcionará:

- I - Isonomia e lisura no acesso às vagas do CFS/QPCM;**
- II - Reconhecimento do mérito, da disciplina e do desempenho profissional;**
- III - Estímulo à qualificação permanente e ao comprometimento com a carreira militar;**
- IV - Rejuvenescimento dos quadros de comando intermediário;**
- V - Elevação da autoestima e motivação da tropa de base;**
- VI - Fortalecimento dos princípios institucionais de hierarquia, disciplina e meritocracia.**

Trata-se, portanto, de política de gestão de pessoas com elevado impacto positivo, não apenas para os militares diretamente beneficiados, mas também para a sociedade roraimense, que contará com uma tropa mais motivada, qualificada e comprometida com a segurança pública.

Diante do exposto, solicito a análise e o acolhimento desta Indicação Parlamentar, contando com a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para com os direitos e o reconhecimento dos profissionais da segurança pública do nosso Estado.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

**LUCAS SOUZA**  
**DEPUTADO ESTADUAL - PL**